



# Diário Oficial do Município

**Câmara Municipal de Andaraí -BA**

Terça-Feira - 27 de Março de 2018 - Ano I - Nº 6

**EDITAL Nº 001**

**DE  
27 DE MARÇO DE 2018**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDARAÍ, Estado da Bahia**, em obediência ao que determina o art. 31, § 3º, da Constituição Federal, combinado com os art. 49 da Lei Complementar nº 101 – de 04 de maio de 2000 – e com, Constituição do Estado da Bahia, em seu § 2º, do art. 9º, Lei Complementar Estadual nº 6, de 06 de Dezembro 1991, art. 54, faz saber que:

A Prestação de Contas Públicas, abaixo relacionadas, estarão no link <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/>. Informamos que a Câmara Municipal nesse período estará disponibilizando computador para a população acessar as ditas prestações, com base o que determina resolução TCM, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 01 de Abril de 2018 a 31 de Junho de 2018, no período das 8h30min às 12:00h, a saber:

- **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ**, relativas ao Exercício Financeiro de 2017, de responsabilidade do **Srº João Lúcio Passos Carneiro**
- **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDARAÍ**, relativas ao Exercício Financeiro de 2017 de responsabilidade do **Srº Edgard Paes Coelho Neto**.
- **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INTER MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA - CIDCD**, relativas ao Exercício Financeiro de 2017 de responsabilidade do **Srº João Lúcio Passos Carneiro**.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.  
Em: 27 de Março de 2018.

**Edgard Paes Coelho Neto**  
Presidente